



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

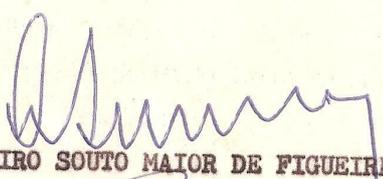
RESOLVE:

Art. 1º- Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr\$ 5.206.965 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio de Cr\$ 3.471.310 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E HUM MIL, TREZENTOS E DEZ CRUZEIROS) e a representação Cr\$ 1.735.655 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS).

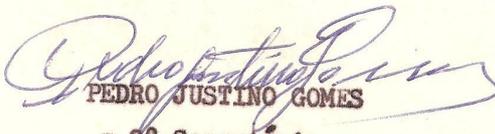
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário este Ato entra em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos pecuniários a partir de 1º de Agosto de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 30 DE AGOSTO DE 1985.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
= Presidente =


RAIMUNDA LADISLAU DORNLEAS
= Vice-Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
= 1º Secretário =


PEDRO JUSTINO GOMES
= 2º Secretário =